

Decisão da Câmara Especializada de Agronomia (CEAgro-RJ)

Reunião : Ordinária N°: 010
: Extraordinária N°:
Decisão da CEAgro : CEAgro / RJ N° 147 /2017
Referência : Processo: 2017117544 Protocolo: 201770074580
Interessado : TAMIRES DE OLIVEIRA MELLO

Assunto: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro – Crea-RJ, reunida em 13 de novembro de 2017, após analisar o assunto epígrafe, considerando o que estabelece a Lei Federal nº 5.194/66;

Considerando a solicitação da **Engenheira Agrícola TAMIRES DE OLIVEIRA MELLO**, para que seu título profissional seja o título do curso de sua graduação, "**Engenharia Agrícola e Ambiental**", pela Universidade Federal Fluminense, solicitando urgência, tendo em vista que foi contratada pela empresa MAPYLAR CONSULTORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI ME na área de Engenharia Agrícola e Ambiental.

Considerando que o CONFEA ainda não concluiu o processo de inserção do Título "**Engenharia Agrícola e Ambiental**" na Tabela de Títulos do Confea anexa à Resolução 0473/02 Confea. A última atualização da Tabela de Títulos Profissionais constantes do anexo da Resolução 0473/02 Confea, disponível no portal do Confea, ainda não contemplou a alteração que ora vem sendo proposta, que é a de inclusão do título de "**Engenharia Agrícola e Ambiental**", impedindo a revisão solicitada pelo profissional requerente.

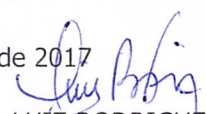
Considerando que a Câmara de Agronomia do CREA-RJ está aguardando a conclusão do processo de inclusão de título pretendida, pela CEAP do Confea, para que após a inserção do referido título, no anexo da Resolução 0473/02 Confea, possa apreciar a solicitação de alteração do título pretendida.

DECISÃO: Oficiar à profissional orientando-a para aguardar a conclusão do processo de inclusão de título pretendida, pela Comissão de Educação e Atribuição Profissional do Confea, e, tão logo seja inserido o referido título, no anexo da Resolução 0473/02 Confea, a Câmara de Agronomia do Crea-RJ possuirá a devida fundamentação para apreciar a alteração do título profissional pretendido,

Votaram favoravelmente: Eng. Agrônomo LUIZ RODRIGUES FREIRE, Meteorologista IVAN PEREIRA DE ABREU, e Eng. Agrônoma DÉBORA CANDEIAS MARQUES DE MOURA

Cientifique-se e cumpra-se.

Rio de Janeiro, 13 de NOVEMBRO de 2017


Conselheiro Regional Eng. Agrônomo LUIZ RODRIGUES FREIRE,
Coordenador da CEAgro